

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO
DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAETANO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Unidades Executoras – SINE – no município de Valença – PI., da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

ERETUSE MARQUES SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Unidades Executoras, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSMAR ANTONIO DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Fortalecimento a Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

P. P. 3123 e 3124

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ZORANILDES BARBOSA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 01300.04349/2006-8, de 25 de julho de 2006, bem como o contido no Ofício GSF nº 1006/06, de 26 de julho de 2006, da Secretaria da Fazenda**, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDERSON PINHEIRO E SILVA, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 159.812-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

PATRÍCIA MARIA DA CRUZ ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

CARMEM BELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programação da Ação Fiscal, da Secretaria da Fazenda, com efeito a partir de 08 de agosto de 2006.

MARIA ZORANILDES BARBOSA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

CARLA ADRIANA DA SILVA PERES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Tesouraria, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2006.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026427-3/2006, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Professor, Classe “F”, Nível II, do servidor **LAÉRCIO DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 093566-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeito a partir de 21 de julho de 2006.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI
DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 64/2006-GDG, datado de 22 de fevereiro de 2006, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI,

RESOLVE cessar os efeitos do decreto datado de 07 de fevereiro de 2006, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor **INGRÁCIO BARBOSA DE AMORIM**, do quadro de pessoal Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.